Proposição: **Projeto de Lei N° 025/2025**	Lei nº ___/2025
✓ **ASSUNTO**: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 100.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DISTRIBUIÇÃO

DE	PARA	DATA	VISTO	DE	PARA	DATA	VISTO
Presid.	comissão						

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N°169/GAB/25 Itapuã do Oeste, 16 de abril de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Srª Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 25/2025**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, conforme solicitação em anexo, através do Mem. n° 130/SEMTAS/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 16/04/2025 às 15:55, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **395527** e o código verificador **D166EB7C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	***.907.692-**	16/04/2025 13:15
2	ADANS DA SILVA	***.637.962-**	16/04/2025 14:53
3	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	16/04/2025 15:04
4	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS	***.682.342-**	17/04/2025 08:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 25	16/04/2025	395531
2	Projeto 25	16/04/2025	395535
3	Anexo 1	16/04/2025	395543

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 395527 v1

MENSAGEM N° 25/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, conforme solicitação em anexo, através do Mem. n° 130/SEMTAS/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro**, prevista no Art. 43 § 1° Item I da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Consta em anexo ao memorando da Semtas, o detalhamento do orçamento a ser utilizado.

Superávit Financeiro, conforme documento anexo: Disponibilidade Financeira.

Itapuã do Oeste, 16 de abril de 2025.

.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 16/04/2025 às 15:55, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **395531** e o código verificador **A529CCF2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	***.907.692-**	16/04/2025 13:23
2	ADANS DA SILVA	***.637.962-**	16/04/2025 14:53
3	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	16/04/2025 15:04
4	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS	***.682.342-**	17/04/2025 08:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 169	16/04/2025	395527

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 395531 v1

PROJETO DE LEI N°

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 100.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2° Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. Previstos no inciso I, § 1° do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3° - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1° do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.° 4.320/64.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Itapuã do Oeste, 16 de abril de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 16/04/2025 às 15:55, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **395535** e o código verificador **0CBC90E6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	***.907.692-**	16/04/2025 13:28

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
2	ADANS DA SILVA	***.637.962-**	16/04/2025 14:53
3	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	16/04/2025 15:04
4	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS	***.682.342-**	17/04/2025 08:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 130	16/04/2025	395552

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 169	16/04/2025	395527

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 395535 v1

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO
Unidade Orçamentária:	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0064 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	**632**
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$100.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.669.00 Transferência de Recurso do Fundo Nacional.

Superávit Financeiro: R$ 100.000,00

Itapuã do Oeste, 16 de abril de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 16/04/2025 às 15:55, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **395543** e o código verificador **4FE4BF1E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	***.907.692-**	16/04/2025 13:30
2	ADANS DA SILVA	***.637.962-**	16/04/2025 14:53
3	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	16/04/2025 15:04
4	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS	***.682.342-**	17/04/2025 08:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 169	16/04/2025	395527

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 395543 v1

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE (CECDS)

Relatoria: Vereadora Minéia Villa – Relatora da CCJ e Presidente da COF

Referente à Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº

I – RELATÓRIO

Chegou a estas comissões o Projeto de Lei nº 25/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, com base em superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – CRAS, conforme demonstrado no Anexo I da proposta.

II – FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

A matéria encontra respaldo no art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com base no superávit financeiro devidamente comprovado em balanço do exercício anterior. O projeto também prevê que os créditos serão formalizados por Decreto do Executivo, conforme o art. 46 da mesma Lei.

Além disso, a proposta atende ao princípio da legalidade, uma vez que depende de autorização legislativa, e da transparência orçamentária, por conter documentação anexa que comprova a existência do superávit e detalha a destinação dos recursos.

III – ANÁLISE FINANCEIRA

Verifica-se que os recursos são provenientes da fonte 0.2.669.00 – Transferência do Fundo Nacional, e estão alocados para a função programática 08.244.0005.0006.0064 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social, sob a categoria econômica de subvenções sociais, o que demonstra a destinação social dos recursos.

O valor de R$ 100.000,00 está adequadamente descrito no Anexo I e a movimentação orçamentária proposta não infringe limites constitucionais, tampouco viola as diretrizes da LDO ou LOA vigentes.

Sala das Comissões, Itapuã do Oeste, 02 de Abril de 2025.

Vereadora Minéia Villa

Relatora da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Jairo Gomes
Presidente CCJR

Minéia Vila
Relatora CCJR

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR

Minéia da Silva Pereira Villa
Presidente COF

Ângela Maria Cabral de Paula
Relatora COF

Luciene Silva Carvalho
Membro COF

Ângela Maria Cabral de Paula
Presidente CECDS

Fábio Júnior da S. Ferreira
Relator CECDS

Ailton José da Silva
Membro CECDS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

✓ **ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº025/2025** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 100.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEITURA () **VOTAÇÃO (X)**

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2° SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1° SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	08
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	—

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 17 de abril de 2025.

VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente

ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1° secretária

FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2° secretário

Preš. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 019 /2025
PROJETO DE LEI Nº 025/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 100.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).** Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).** Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Itapuã do Oeste, 22 de Abril de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO
Unidade Orçamentária:	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0064 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	**632**
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$100.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.669.00 Transferência de Recurso do Fundo Nacional.

Superávit Financeiro: R$ 100.000,00

Itapuã do Oeste, 22 de Abril de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	**019**	**22/04/2025**

ID: **396421**
CRC: **227E67E0**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDREYA NORONHA DA SILVA**
Criação: **22/04/2025 13:55:25** Finalização: **22/04/2025 14:00:10**

Processo

Documento

MD5: **9A27C45425FBF9DCE0892C983C650ECB**

SHA256: **99111A65D286ABCE275B868A620E5438ED3DD1552920BF6706A53A9C5378F063**

Súmula/Objeto:

autografo 19 do projeto 25

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	22/04/2025 13:58:58

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	22/04/2025 13:56:02

CIENTES

ADANS DA SILVA	23/04/2025 08:08:05
ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	24/04/2025 12:35:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	22/04/2025 16:30:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 396421 e o CRC 227E67E0.